



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

LEI Nº 302/85 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de Cr\$ 354 800 000, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 354 800 000 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
02.02040132.002	- Apoio ao Poder Judiciário Local		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	5 000 000
	Para	Cr\$	5 800 000
	Suplementação de	Cr\$	800 000
03 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>			
03.03070212.004	- Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	81 000 000
	Para	Cr\$	98 000 000
	Suplementação de	Cr\$	17 000 000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de	Cr\$	5 000 000
	Para	Cr\$	9 300 000
	Suplementação de	Cr\$	4 300 000
03.030802120006	- Funcionamento do Setor Fazendário Municipal		
	Pessoal Civil		
	Passa de	Cr\$	13 000 000
	Para	Cr\$	15 000 000
	Suplementação de	Cr\$	2 000 000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	18 000 000
	Para	Cr\$	22 000 000
	Suplementação de	Cr\$	4 000 000
03.09512681.006	- Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.		
	Passa de	Cr\$	72 000 000
	Para	Cr\$	100 100 000
	Suplementação de	Cr\$	28 100 000



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

04 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>			
04.08420251.005	- Ampliação da Rede Escolar Municipal		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	Cr\$	324 000 000
	Para	Cr\$	452 000 000
	Suplementação de	Cr\$	128 000 000
04.10583281.007	- Construção de Praças Públicas		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	Cr\$	10 000 000
	Para	Cr\$	103 900 000
	Suplementação de	Cr\$	93 900 000
04.13764491.014	- Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	Cr\$	10 000 000
	Para	Cr\$	19 000 000
	Suplementação de	Cr\$	9 000 000
04.16885342.030	- Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	137 000 000
	Para	Cr\$	140 000 000
	Suplementação de	Cr\$	3 000 000
05 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
05.08070212.013	- Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de	Cr\$	4 400 000
	Para	Cr\$	12 700 000
	Suplementação de	Cr\$	8 300 000
05.08421882.013	- Funcionamento da Rede Escolar Municipal		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de	Cr\$	87 600 000
	Para	Cr\$	92 100 000
	Suplementação de	Cr\$	4 500 000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	66 000 000
	Para	Cr\$	73 000 000
	Suplementação de	Cr\$	7 000 000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de	Cr\$	166 800 000
	Para	Cr\$	171 100 000
	Suplementação de	Cr\$	4 300 000
05.08424272.014	- Assistência Alimentar a Educandos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de	Cr\$	13 000 000
	Para	Cr\$	15 500 000
	Suplementação de	Cr\$	2 500 000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	15 000 000
	Para	Cr\$	16 100 000
	Suplementação de	Cr\$	1 100 000



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

05.08472352.016	- Assistência Financeira a Estudantes Carentes		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	30 000 000
	Para	Cr\$	33 500 000
	Suplementação de	Cr\$	3 500 000
06	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
06.10603252.018	- Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de	Cr\$	30 000 000
	Para	Cr\$	33 000 000
	Suplementação de	Cr\$	3 000 000
07	- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL</u>		
07.13754282.022	- Funcionamento do Setor de Saúde Pública		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de	Cr\$	50 000 000
	Para	Cr\$	53 000 000
	Suplementação de	Cr\$	3 000 000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	110 000 000
	Para	Cr\$	135 000 000
	Suplementação de	Cr\$	25 000 000
07.15814862.025	- Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	35 000 000
	Para	Cr\$	37 500 000
	Suplementação de	Cr\$	2 500 000

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º inciso II provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 16 de Dezembro de 1985.


MANOEL CAVALCANTE DIAS
Prefeito Municipal